

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025

Processo Administrativo nº 11/2025

**CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE
LEILÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS (TERRENOS)**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Leiloeiro Oficial para realização de leilão eletrônico destinado à alienação de bens imóveis pertencentes ao SEPREV, conforme relação anexa.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação está amparada na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A alienação dos imóveis visa rentabilizar as finanças da Autarquia, atender aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e otimizar o uso do patrimônio público.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O leiloeiro será responsável pela condução do leilão eletrônico, divulgação, elaboração de editais, assessoramento operacional e acompanhamento do processo de arrematação até a formalização da alienação.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O leilão será realizado, exclusivamente, na modalidade eletrônica;
- A comissão será paga pelo arrematante, não gerando ônus ao SEPREV;
- O contratado deverá possuir registro regular na Junta Comercial e comprovar idoneidade.

6. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I. Cumprir as normas legais aplicáveis à atividade de leiloeiro;
- II. Promover ampla divulgação dos leilões;
- III. Prestar informações e relatórios ao SEPREV;
- IV. Responder por eventuais prejuízos decorrentes de sua atuação.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Fornecer ao leiloeiro as informações e documentos necessários;
- II. Supervisionar a execução do contrato;
- III. Acompanhar a regularidade da atividade e da arrecadação.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida pela **Coordenadoria Administrativa do SEPREV**.

10. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência visa instruir o processo de contratação de Leiloeiro Oficial, observando os princípios da legalidade, transparência e economicidade.

Andressa Santos
Coordenadora Administrativa